



Câmara Municipal de Parnamirim

EMENDA Nº 122 / 2023 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 233/2023

- LOA 2024

EMENDA ADITIVA

Assunto: Destinação de Subvenção

Beneficiário: Associação dos Feirantes da Feira Livre de Parnamirim

Valor: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

Submeto a apreciação do Plenário desta Casa Legislativa, a inclusão no elemento da despesa de subvenção social conforme especificação abaixo:

ART. 1º FICA DESTINADO RECURSOS FINANCEIROS, A TÍTULO DE SUBVENÇÃO SOCIAL, PARA A "ASSOCIAÇÃO DOS FEIRANTES DA FEIRA LIVRE DE PARNAMIRIM" - NA FORMA ABAIXO DESCRITA:

DESPESA:	- SUBVENÇÕES SOCIAIS
VALOR:	R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

PARÁGRAFO ÚNICO - O MONTANTE DOS RECURSOS FINANCEIROS DESCRITOS NO ARTIGO 1º, A SEREM REPASSADOS PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA CLASSIFICAÇÃO ACIMA, CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DETALHADA NA FORMA ABAIXO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.001 – GABINETE CIVIL
FUNÇÃO:	04 – ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO:	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	002 – ROTINA, INTEGRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
AÇÃO	2.803 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
DESPESA:	03 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
VALOR:	R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

ART. 2º - ESTA EMENDA PASSARÁ A INCORPORAR O PROJETO DE LEI 233/2023 LOA 2024, NA DATA DE EM QUE FOR APROVADA.


PARNAMIRIM/RN, 04 DE DEZEMBRO 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RECEBIDO

Data: 06/12/2023

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO


Gabriel César de Oliveira Siqueira
Vereador Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora

Lido na Sessão

Data: 14/12/2023

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora

Aprovado na Sessão

Única Votação

Data: 21/12/2023

1º Secretário

EMENDA ADITIVA

Assunto: Despesas de Subvenção

Beneficiária: Associação dos Feriantes de Feira Livre de Parnamirim

Subjeto a ser lançado do Plano de Contas da Prefeitura Municipal de Parnamirim - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

ART. 4º - FICA RESTRITO O RECURSO FINANCEIRO A OUTRO USUÁRIO PÚBLICO PARA A ASSOCIAÇÃO DOS FERIANTE DA FEIRA LIVRE DE PARNAMIRIM - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

SUBVENÇÕES SOCIAIS
R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

DESPESA:
VALOR:

PARAGRÁFO FINICO - O MONTANTE DOS RECURSOS FINANCEIROS DESTINADO AO ART. 5º DA LEI Nº 122/2023 PARA O EXERCÍCIO DE 2024 NÃO SERÁ EXECUTADO DE ACORDO COM O ART. 1º DA LEI Nº 122/2023, NA FORMA APRESENTADA NA FORMA APRESENTADA

- 02.001 - GABINETE CIVIL
- 02.002 - ADMINISTRAÇÃO
- 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
- 002 - ROTA DE EXECUÇÃO E MODERNIZAÇÃO
- 002 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
- 00 - OUTRAS DESEMBOLSAS CORRENTES
- R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
FUNÇÃO:
SUB-FUNÇÃO:
PROGRAMA:
AÇÃO:
DESPESA:
VALOR:

ART. 2º - ESTA EMENDA PASSARÁ A SER EXECUTADA A PARTIR DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

Gabriel Cesar de Oliveira Secretário